

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº. 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 3 (três) meses, do dia 20/01/2017 a 19/04/2017 ao servidor **AURI FELBER**, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transporte, referente ao quinquênio de 2011 a 2016.

Parágrafo Único – Fica cancelada a Percepção do Adicional de Insalubridade, concedida pela Portaria Nº 054/2012, durante o período da Licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 20 DE JANEIRO DE 2017.


Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal